

LEI N° 2.096/2013 - LEGISLATIVO

EMENTA: Denomina nome do **AME – Ambulatório Médico Especializado – Dr. JOSÉ ROBERTO ARAGÃO** em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 023/2013 – LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica denominado o Ambulatório Médico Especializado – AME, **Dr. JOSÉ ROBERTO ARAGÃO**, localizado na Rua Rogaciano Assis Aragão, nº 200, Bairro São Cristovão, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2013

Antônio Gomes Bezerra Júnior
Presidente

José Afrânio Marques de Melo
1º Secretário

Ligivania Vieira da Silva
2º Secretário